

Ata da 13ª Reunião Ordinária do Conselho Científico do Instituto de Pesquisas Ambientais, realizada em 05 de agosto de 2022.

Realizou-se no dia cinco de agosto de 2022, às 9h00, por meio virtual através de videoconferência, a 13ª Reunião Ordinária do Conselho Científico do Instituto de Pesquisas Ambientais, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. Compareceram os(as) 09 conselheiros(as) **Vivian Tamaki, Silvia Ribeiro de Souza, Marco Aurélio Nalon, Giselda Durigan, Miguel Luiz Menezes Freitas** (em substituição ao conselheiro afastado **Emerson Alves da Silva**), **Mutue Toyota Fujii, Silvana Cristina Pereira Muniz de Souza, Sandra Monteiro Borges Florsheim e Célia Regina de Gouveia Souza**. O pesquisador **Alexsander Zamorano Antunes** participou como convidado. **Constavam da pauta:** 1. Aprovação da **Ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Científico**, realizada em 01 de julho de 2022; 2. Informes da Presidência e da Plenária; 3. Apreciação e votação da **Deliberação CC/IPA nº 015/22 “Ad Referendum”**, que aprova diagnóstico com demanda de vagas para futuro concurso IPA; 4. Apreciação e votação da **Deliberação CC/IPA nº 016/22**, que aprova os projetos de pesquisa com participação de técnicos do Instituto de Pesquisas Ambientais, encaminhados ao Centro de Gestão de Pesquisas, conforme relatoria da conselheira **Silvana**; 5. Apreciação e votação da **Deliberação CC/IPA nº 017/22**, que aprova os projetos de pesquisa externos ao Instituto de Pesquisas Ambientais, encaminhados ao Centro de Gestão de Pesquisas, conforme relatoria da conselheira **Silvana**; 6. **“Outros Assuntos”**. Constatado o quórum necessário para a realização da reunião, o Presidente **Nalon** abriu os trabalhos, saudando a todos e todas e passou ao primeiro item da pauta, que tratou da aprovação da **Ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Científico**, ocorrida em 01 de julho de 2022. Não havendo nenhuma consideração por parte da plenária, o Presidente **Nalon** solicitou a dispensa da leitura integral da ata, com a qual todos concordaram. Colocada em votação, a referida ata foi aprovada por sete votos a favor. As conselheiras **Vivian** e **Silvana** se abstiveram de votar, em razão de não terem comparecido àquela reunião. A Conselheira **Célia** ainda não havia conseguido entrar na reunião por motivos técnicos, e, portanto, não votou. Passando ao item 2 da pauta, que tratou dos **Informes**, o Presidente **Nalon** compartilhou com os presentes sua satisfação sobre a aprovação de recursos financeiros da FINEP para o IPA, para a aquisição do microscópio eletrônico de varredura (**MEV**) que será instalado no Prédio 4 da Unidade Jardim Botânico, parabenizando a equipe do Centro de Apoio Técnico Científico coordenado pela conselheira **Vivian**. A conselheira **Vivian** explicou que foi um trabalho em equipe de todo IPA, que vários pesquisadores também colaboraram com seus excelentes currículos, o pesquisador **Alex** ajudou nos cadastramentos necessários pelo IPA e o pesquisador **William** coordenou e consolidou toda proposta. Aproveitando, o Presidente **Nalon** ainda divulgou aos presentes sobre o andamento da solicitação para concurso das carreiras do IPA, ao qual foi incluído na programação orçamentária da SIMA para 2023. Também foi enviada a programação orçamentária do IPA para 2023, como despesas de custeio fixo, diárias, material de consumo, reformas e contratos - com previsão de aporte no FED de recursos da venda de madeira e resina pela FF e dos royalties de atividade minerária de Cajati. O Presidente **Nalon** comunicou que realizou reunião com os servidores que compõem as células administrativas do IPA para otimizar os trabalhos e estabelecer os pontos que necessitavam de atenção para melhorar o fluxo de informações. Informou também que houve uma reunião com o **Secretário Executivo** José Amaral Wagner Neto, solicitando um estudo para implementar curso de capacitação em recuperação florestal no âmbito do **Programa Refloresta SP**, que envolverá os três departamentos do IPA. Conselheira **Giselda** entende que este tipo de curso não cabe nas atribuições do IPA, seria talvez uma atribuição da SAA, e que não há pesquisadores especializados efetivamente nessa área para ministrar um curso desse tipo, ponderando que se o IPA assumir essa responsabilidade terá que fazer contratação de professores externos. Conselheiro **Miguel** falou que dentro do NIT o curso pode ser executado; houve reunião essa semana com uma

49 empresa para patrocinar algum curso, e o NIT está buscando outras oportunidades para financiar
50 esse curso. A conselheira **Mutue** explicou que do ponto de vista da educação, ela enxerga esse curso
51 de capacitação em restauração e reflorestamento semelhante ao de pós-graduação *strictu sensu* que
52 mantém nível 5 CAPES desde 2009; dessa forma há sim pesquisadores docentes produtivos que
53 orientam e publicam. Conselheira **Mutue** ressalta que unindo esforços e experiência dos docentes e
54 pesquisadores o IPA consegue sim implementar o curso, e não se preocupa como a conselheira
55 **Giselda** sobre essa questão, que com o tempo o curso vai melhorando com a experiência ao longo
56 do tempo e que ela própria pode ajudar na gestão administrativa do curso. Conselheira **Silvia** disse
57 que já estão trabalhando na possibilidade de novos cursos e quando chegou essa demanda da SIMA
58 foi muito bom, porque entende que está sim na atribuição do IPA os cursos de capacitação - mesmo
59 que o tema de reflorestamento e restauração não esteja explicitado no Decreto IPA por ser um tema
60 importante para o meio ambiente. A conselheira **Silvia** concordou com a conselheira **Giselda** sobre
61 contratação de pessoal externo para ministrar o curso, assim como acontece com a pós-graduação
62 *stricto sensu*. Ressaltou-se também a possibilidade de bolsa pelo NIT para docentes em cursos de
63 capacitação. A conselheira **Giselda** demonstrou sua preocupação com a qualidade desses cursos,
64 porque haverá uma certificação do IPA e ela gostaria de saber o conteúdo proposto e a literatura
65 básica a ser recomendada, e se dispôs a avaliar o curso antes de ser consolidado porque tem 40 anos
66 de experiência no assunto, tem uma visão ampla do assunto e pode avaliar se o que está sendo
67 proposto está no rumo certo - mas não está disposta a ministrar aulas por falta de tempo. O
68 conselheiro **Miguel** compartilha que acredita que o IPA tem bons profissionais em diversas áreas que
69 podem participar do curso que é multidisciplinar. A conselheira **Sandra** explica que não fará o curso
70 sem a participação da Conselheira **Giselda**. As próprias áreas experimentais têm demanda para
71 restauração. A conselheira **Silvia** explica para a conselheira **Giselda** que há um fluxo de gestão de
72 cursos; são encaminhados por departamento até a Comissão de Ensino e Extensão que irá deliberar
73 sobre a ementa desses cursos, e pessoas com *expertise* nos cursos são chamadas para auxiliar nesse
74 momento. A conselheira **Célia** disse que as coisas estão chegando de repente montadas, e que ela
75 entendeu que estão falando dos cursos *lato sensu*; que todos receberam um email recentemente
76 com uma proposta pré-montada para manifestação até 30 de agosto; explica que tudo deveria ser
77 construído junto, chamando os pesquisadores com no mínimo mestrado e discutir isso
78 institucionalmente, e que a proposta tinha que primeiro vir para o Conselho Científico antes de ser
79 enviada para todos num email; há preocupação com a comunicação interna. O conselheiro **Miguel**
80 explicou sobre o contato da empresa Bracell em 2019 e que querem trabalhar com biodiversidade, o
81 que pode ser um estímulo para outras empresas de papel também fazerem uma ação para o meio
82 ambiente. O Presidente **Nalon** explicou que o email enviado para todos foi sobre proposta de curso
83 *lato sensu*, e o curso que está sendo discutido neste momento é um curso de capacitação mais
84 curto, concordando que deverá ter uma comunicação melhor no IPA. Foi explicado que houve
85 reunião sobre o *lato sensu* e foi decidido que iria ser feita essa primeira consulta para verificar quais
86 pesquisadores estavam interessados em ministrar as aulas, e à partir disso montar um Grupo de
87 Trabalho, ao qual a conselheira **Giselda** seria muito bem vinda. A conselheira **Sandra** comenta que
88 está surpresa com essas falas, porque já foram realizadas reuniões com os núcleos de pesquisa sobre
89 o assunto e foi solicitado para que cada núcleo consultasse cada pesquisador sobre seu interesse em
90 participar dessas reuniões sobre o curso, e que pessoas já foram indicadas - incluindo a conselheira
91 **Giselda** que pode dar contribuição e orientação, e que haverá uma reunião na próxima segunda-
92 feira sobre isso; deixa claro que caso ainda tiver alguém com interesse, que entre em contato com os
93 diretores de núcleo. A conselheira **Giselda** lembrou que na última reunião a Conselheira **Célia**
94 levantou que estavam acontecendo dificuldades para execução da pesquisa e que haveria discussão
95 no conselho sobre isso. Foi acordado que haveria uma consulta aos pesquisadores e que as
96 representantes trariam uma pauta organizada para a próxima reunião do Conselho Científico

(02/09/22), enviando previamente por email antes da reunião para avaliação de inclusão na pauta. O Presidente **Nalon** passou a palavra à plenária, entretanto, nenhum dos conselheiros ou conselheiras tinha informes a dar. Passando ao próximo ponto da pauta **3. Apreciação e votação da Deliberação CC/IPA nº 015/22 “Ad Referendum”**, que aprova diagnóstico com demanda de vagas para futuro concurso IPA. O Presidente Nalon explicou que a deliberação foi feita *ad referendum* devido ao prazo para entrega do documento; que houveram modificações solicitadas para uniformização no documento inicial apresentado no Conselho Científico. Colocada em votação, a referida deliberação foi aprovada por unanimidade. Passando ao próximo ponto da pauta, a conselheira **Silvana** fez a relatoria dos projetos de pesquisa com participação de técnicos do IPA, objeto da **Deliberação CC/IPA nº 016/22**. Colocada em votação, a referida deliberação foi aprovada por unanimidade. Na sequência, a conselheira **Silvana** fez a relatoria dos projetos de pesquisa externos do IPA, objetos da **Deliberação CC/IPA nº 017/22**. A conselheira **Giselda** explicou que o projeto 3 apresentado apresenta um método ultrapassado, mas que entende que neste conselho estamos aprovando uma autorização para realizar pesquisa dentro de uma unidade de conservação; o fato do projeto ter deficiência não vai comprometer a conservação da unidade ou gastar recursos financeiros da SIMA. A conselheira **Giselda** questiona até que ponto cabe ao Conselho Científico reprovar um projeto porque acha que o método está inadequado, ela acredita que não temos esse direito. A conselheira **Silvana** explicou que no antigo COTEC, não entravam no mérito da pesquisa porque senão ficaria muito subjetiva a análise entre projetos e poderia ser cometida alguma injustiça; então o papel do COTEC nunca foi julgar o mérito - mas sim se ia ter algum comprometimento na unidade de conservação ou não. O conselheiro **Miguel** concorda, mas acha que podemos indicar que o solicitante reveja a metodologia, porque esses projetos podem ajudar o IPA em algum outro projeto. A conselheira **Silvana** indica que o Conselho Científico pode indicar que deve ser ouvido outro parecerista, mas não terá nenhum resultado prático; sugere que sejam indicadas pelo Conselho Científico recomendações. Iniciou-se na reunião um debate entre os conselheiros sobre a pertinência de o Conselho Científico fazer recomendações a projetos externos e internos. Colocada em votação, a referida deliberação foi aprovada por unanimidade. Não havendo nenhum tópico a ser tratado no item “**Outros Assuntos**” da pauta, passou-se ao “**Encerramento**”. Eu, **Alethea E. M. Sallun**, secretária deste Conselho Científico, lavrei a presente ata.

Vídeo da Reunião disponível em - [13ª Reunião Ordinária do Conselho Científico-20220805_091406-Gravação de Reunião.mp4](#)

Atas de Deliberação e de Reunião - anexadas ao Processo Digital SIMA.059555/2021-13



Assinaturas do documento



"Ata da 13ª RO Cons Científico 05agosto2022"

Código para verificação: **SCX2TKRJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCO AURELIO NALON** (CPF: 046.XXX.918-XX)
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 09/08/2022 - 10:37:06 e válido até 09/08/2122 - 10:37:06.
(Assinatura do sistema)

✓ **SANDRA MONTEIRO BORGES FLORSHEIM** (CPF: 770.XXX.438-XX)
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 27/05/2022 - 09:56:26 e válido até 27/05/2122 - 09:56:26.
(Assinatura do sistema)

✓ **CELIA REGINA DE GOUVEIA SOUZA** (CPF: 072.XXX.028-XX)
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 09/09/2022 - 11:01:20 e válido até 09/09/2122 - 11:01:20.
(Assinatura do sistema)

✓ **MIGUEL LUIZ MENEZES FREITAS** (CPF: 181.XXX.838-XX)
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 01/06/2022 - 12:07:56 e válido até 01/06/2122 - 12:07:56.
(Assinatura do sistema)

✓ **SILVIA RIBEIRO DE SOUZA** (CPF: 119.XXX.878-XX)
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 02/06/2022 - 09:45:05 e válido até 02/06/2122 - 09:45:05.
(Assinatura do sistema)

✓ **ALEXSANDER ZAMORANO ANTUNES** (CPF: 161.XXX.048-XX)
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 27/05/2022 - 09:56:08 e válido até 27/05/2122 - 09:56:08.
(Assinatura do sistema)

✓ **"SILVANA CRISTINA PEREIRA MUNIZ DE SOUZA** (CPF: 164.XXX.738-XX)
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 30/05/2022 - 10:11:11 e válido até 30/05/2122 - 10:11:11.
(Assinatura do sistema)

✓ **GISELDA DURIGAN** (CPF: 096.XXX.908-XX)
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 01/06/2022 - 10:19:47 e válido até 01/06/2122 - 10:19:47.
(Assinatura do sistema)

✓ **MUTUE TOYOTA FUJII** (CPF: 651.XXX.328-XX)
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 31/05/2022 - 09:28:27 e válido até 31/05/2122 - 09:28:27.
(Assinatura do sistema)

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Assinaturas do documento



"Ata da 13ª RO Cons Científico 05agosto2022"



VIVIAN TAMAKI (CPF: 176.XXX.598-XX)

Emitido por: "e-ambiente", emitido em 01/06/2022 - 09:07:40 e válido até 01/06/2122 - 09:07:40.
(Assinatura do sistema)



ALETHEA ERNANDES MARTINS SALLUN (CPF: 214.XXX.008-XX)

Emitido por: "e-ambiente", emitido em 02/09/2022 - 21:05:28 e válido até 02/09/2122 - 21:05:28.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SIMA.059555/2021-13** e o código **SCX2TKRJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.